



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 258/2025 - SEMAGP.....	2
DECRETO Nº 022/2025 - GP.....	2
PORTARIA Nº 259/2025 - SEMAGP.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 258/2025 - SEMAGP

PORTARIA Nº 258/2025 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadina.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **SERGIO CESAR CORREA SOARES MUNIZ**, Professor, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e conseqüente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 59 dias, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadina/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Chapadina/MA, 17 de junho de 2025.

Leila Maria Silva Pessoa

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº XXX/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadina/MA, 17 de junho de 2024.

Identificador: 2406-2b952d13aa46cd00f35a13fb299c4c172d02512d

DECRETO Nº 022/2025 - GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025 - GP

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE CHAPADINHA/MA – ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO MARANHÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades de Chapadina/MA, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Maranhão, a ser realizada no dia 07 de julho de 2025, das 8h às 15h, no Auditório da SEMAS, localizado na Rua Prefeito Joaquim Almeida, 550 B, Bairro Aparecida, nesta cidade, com o tema:

"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da

Conferência Estadual das Cidades do Maranhão, de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal das Cidades de Chapadina/MA será regida por Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, a ser instituída por Portaria própria da Prefeita Municipal.

Parágrafo Único: À Comissão Organizadora Municipal caberá:

- I – Definir o Regimento Interno da Conferência Municipal;
- II – Estabelecer os critérios para a eleição dos delegados à etapa estadual;
- III – Executar os demais atos necessários à organização da Conferência, respeitando as normas da etapa nacional e estadual.

Art. 4º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos e cidadãs de Chapadina/MA, devendo ser respeitado o Regimento Interno da Conferência.

Parágrafo único: Mediante credenciamento, os participantes deverão ser identificados por segmento social, categoria ou entidade de representação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina/MA, 16 de junho de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal





Identificador: 1423-c3e83d86c0951476e054258a8b6674d5ffedc1b1

PORTARIA Nº 259/2025 - SEMAGP

PORTARIA Nº 259/2025 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadonha.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **RAIMUNDO SILVINO TEIXEIRA**, Vigia, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e conseqüente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadonha/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

Chapadonha/MA, 17 de junho de 2025.

Leila Maria Silva Pessoa

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº XXX/2025 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadonha/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadonha/MA, 17 de junho de 2024.

Identificador: 1423-fef1dc82b8976c696fd27cf0e4f1b3a738018eed





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinho.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-19 00:08:03

